

PROJETO DE LEI Nº 15/2024, de 25 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS

"Casa Manoel Dias Neto"

Favorável Contrário

APROVADO

Emas/PB, 03/07/2024



EBERIKENTE

Denomina logradouro público da zona urbana de Emas-PB de LARGO MARIA MACEDO "CÔLA" e dá outras providencias.

Art. 1º Fica denominado de LARGO MARIA MACEDO "CÔLA" o logradouro público da Avenida Vice-prefeito João Kennedy Gomes Batista no centro da cidade de Emas-PB, em que se encontra entre os prédios da Prefeitura Municipal de Emas e o Clube de Eventos Nestor Pereira de Moraes, onde atualmente é realizado o João Pedro de Emas.

Art. 2º O local onde será o Largo Maria Macedo "CÔLA" tem uma área aberta de 90m. de comprimento por 24m. de largura o que equivale a uma área de 2.160m² com capacidade de 6.480 pessoas.

Art. 3º O Largo Maria Macedo "CÔLA" tem por objetivo:

- I- Facilitar o acesso de turistas e pedestres ao local;
- II- Promoção de eventos culturais, esportivos, histórico e religiosos;
- III- Realização de eventos e ações em geral com grande público.

Art. 4º Fica Prefeitura de Emas responsável pelo Largo Maria Macedo "CÔLA".

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Emas-PB, 25 de junho de 2024.


ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO
Prefeita Constitucional

OK



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 15/2024, de 25 de junho de 2024.

Denomina logradouro público da zona urbana de Emas-PB de LARGO MARIA MACEDO "CÔLA" e dá outras providencias.

Art. 1º Fica denominado de LARGO MARIA MACEDO "CÔLA" o logradouro público da Avenida Vice-prefeito João Kennedy Gomes Batista no centro da cidade de Emas-PB, em que se encontra entre os prédios da Prefeitura Municipal de Emas e o Clube de Eventos Nestor Pereira de Moraes, onde atualmente é realizado o João Pedro de Emas.

Art. 2º O local onde será o Largo Maria Macedo "CÔLA" tem uma área aberta de 90m. de comprimento por 24m. de largura o que equivale a uma área de 2.160m² com capacidade de 6.480 pessoas.

Art. 3º O Largo Maria Macedo "CÔLA" tem por objetivo:

- I- Facilitar o acesso de turistas e pedestres ao local;
- II- Promoção de eventos culturais, esportivos, histórico e religiosos;
- III- Realização de eventos e ações em geral com grande público.

Art. 4º Fica Prefeitura de Emas responsável pelo Largo Maria Macedo "CÔLA".

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Emas-PB, 25 de junho de 2024.


ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 09/2024

Emas-PB, 25 de junho de 2024

Ingressamos, nesta Casa Legislativa Municipal, com Projeto de Lei nº ____/2024, pelo qual estamos denominando o logradouro público da Avenida Vice-prefeito João Kennedy Gomes Batista em que se encontra entre os prédios da Prefeitura Municipal de Emas e o Clube de Eventos Nestor Pereira de Moraes, onde atualmente é realizado o João Pedro de Emas, localizado na zona urbana, centro de Emas-PB, de **LARGO MARIA MACEDO “Côla”**.

Maria Macedo, conhecida por todos por Dona “Côla”, nasceu no dia 1º de maio de 1941, no antigo povoado Várzea de Ema, hoje, denominado município de Emas-PB, filha de Antônio Manoel de Macedo e Maria das Neves Ferreira, durante toda vida, bastante trabalhadeira, Dona Côla iniciou profissionalmente como costureira e sempre estudando, e, foi em meados de 1977 que passou a ser professora do município. Em 25 de dezembro de 1970, casou-se com Antônio Borges da Silva, mais conhecido como “Roxinho”, nascido em Catingueira, a 18 km de Emas, mas naturalizou-se em Emas, município onde conheceu Dona Côla. Ambos tiveram 7 filhos, sendo: Robério, Silvania, Claudia, André, Suenia, Agnaldo e Alana. Dona Côla nos deixou em 22 de março de 2024.

Dona Côla sempre foi uma mulher guerreira, de muita luta e garra, sempre amiga de todos e bastante extrovertida. Na religiosidade, sua atuação era imensa e sempre devota a Deus e a Santa Teresinha, participando de todas as ações da igreja e atuava como Zeladora do Sagrado Coração de Jesus.

Na Cultura, Côla era uma amante das festividades juninas, desde a primeira edição da Alvorada, evento que marca a abertura do João Pedro da cidade, Côla e Roxinho marcavam a presença fielmente todos os anos, na comissão de frente puxando a Alvorada, dançando e animando a todos, e, assim, a partir daí, ambos estavam lá na Praça do Forró todas as noites para prestigiar o João Pedro de Emas, ficando assim seu legado na cultura do João Pedro e na memória de todos.

Desta forma, na condição da Prefeitura de Emas em homenagear a senhora Maria Macedo (Côla), ante ao exposto no Projeto de Lei em questão, com a denominação do logradouro público, acima mencionada, certamente os Senhores Vereadores darão a atenção necessária a aprovação deste importante Projeto, por ser medida de cunho cultural da mais lúdica e cristalina justiça.


ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO
Prefeita Constitucional

Página 2 de 2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
GABINETE DA PREFEITA

